



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 99/PGJM, de (data de assinatura do documento).

Revoga a Portaria nº
157/PGJM, de 29 de
junho de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO, a criação da Seção de Documentação Normativa, por meio da Portaria nº 54/PGJM, de 31 de março de 2026, a qual passou a deter competência específica para a gestão do Portal de Legislação do Ministério Público Militar;

CONSIDERANDO, que as atribuições anteriormente conferidas à Comissão instituída pela Portaria nº 157/PGJM, de 29 de junho de 2023, foram absorvidas pela nova estrutura administrativa, com maior especialização e racionalização das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 157/PGJM, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 11/06/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1841696** e o código CRC **FAF8BAFA**.